



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico final emitido pela Assessoria Jurídica desta municipalidade e dadas as suas justificativas junto ao processo, RATIFICA a mencionada declaração de credenciamento/inexigibilidade para a contratação.

EMPRESA: NC COMERCIAL DE BEBIDAS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP, inscrito com o CNPJ de nº 05.572.889/0001-03, situada na Rua 2 de julho, nº 601, Bairro 2 de julho, Gandu – Bahia, CEP. 45.450-000;

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para fornecimento de água mineral e vasilhames para atender as demandas das secretarias do município, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos, que será regido pela Lei Federal 14.133/21, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

ATO: Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de fornecimento pertinente.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Piraí do Norte, 01 de agosto de 2024.

ULYSSES ARAUJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL